

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 446, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 403, de 9 de agosto de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
485230022	Bianca Palhano Ishy de Mattos	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
395605022	Natasha Torro Reuter Sequeira	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS
485208022	Tamara Valéria Aires Matias	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 11 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 447, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 218/COTRA/MS, de 09 de agosto de 2023;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 87654023, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS para a Corregedoria de Trânsito/COTRA/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL